



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 10 de janeiro de 2025.

Ofício Circular nº 001/2025 – Gabinete

Às Instituições Parceiras da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Entrega de kit de alimentos – Janeiro/2025

Considerando o cumprimento da Lei Municipal nº 8.240/2024 especificadamente em seu artigo 3º § 3º que trata:

“A distribuição da alimentação escolar de que trata o § 1º para os períodos de férias e recesso escolares será por meio de cesta básica a ser regulamentada pela Secretaria de Educação, através do Programa de Alimentação Escolar, a fim de garantir o acesso à alimentação adequada.”; e

Considerando que Guarulhos se destaca como uma das administrações municipais que mais investem na alimentação escolar e que a Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua equipe de nutricionistas, elabora e monitora com excelência o cardápio da alimentação escolar, assegurando variedade e qualidade nos alimentos destinados às nossas crianças, informamos que será iniciada a distribuição de kits de alimentos para garantir o acesso à alimentação adequada aos educandos durante o período de férias do presente ano letivo.

Desta forma, solicitamos às equipes gestoras atenção e acompanhamento dos seguintes trâmites:

De 13/01 a 20/01: recebimento dos kits de alimentos nas unidades escolares, garantindo, para tanto, que a escola determine profissional que receba, confira quantitativo e assine o recebimento dos kits de alimentação conforme preceitos legais;

Estabeleça cronograma para agendamento de retirada dos kits junto aos familiares e faça devido registro físico que comprove o recebimento dos mesmos.

Atenção! A entrega dos kits aos familiares deve ser iniciada imediatamente após seu recebimento na unidade;

Caso finalizem as entregas em prazo prévio, solicitamos que seja comunicado o saldo remanescente imediatamente ao setor responsável para providências de remanejamento para outras unidades escolares;

Informações importantes: aproveitem o momento de comparecimento das famílias à unidade para atualizações cadastrais, finalização de trâmites de vida escolar, dentre outras demandas do cotidiano escolar, caso necessário;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Reforçamos a importância de manter a devida atenção quanto ao cuidado na preservação dos alimentos estocados nos kits de alimentos armazenados nas escolas, a fim de garantir a integridade dos alimentos oferecidos.

Em caso de dúvidas, ou demais informações, entrar em contato com a Divisão de Planejamento da Educação pelo telefone: 2475-7300 (ramal 7381) com Hélio, Tatiane ou Jonata, ou no e-mail divisaoplanejamento@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação